



11712873



08016.003855/2020-87

Boletim de Serviço em 18/05/2020

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA GAB-DEPEN Nº 244, DE 18 DE MAIO DE 2020**

Altera a Portaria n.º 137, de 28 de fevereiro de 2020, para possibilitar subdelegação de ato de instaurador nos procedimentos de tomada de contas especial no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 72 da Lei nº 7.210/1984; pelo art. 62, XII, da Portaria nº 199/2018, MSP; e pelo art. 12 da Portaria SE nº 77/2020, MJSP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 137, de 28 de fevereiro de 2020, para possibilitar delegação de ato de instaurador nos procedimentos de tomada de contas especial no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional.

Art. 2º O art. 1º da Portaria n.º 137, de 28 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 2º A competência prevista no inciso VIII do *caput* pode ser subdelegada ao titular da Coordenação-Geral de Gestão de Instrumentos de Repasse da Diretoria de Políticas Penitenciárias deste Departamento (CGGIR/DIRPP/DEPEN/MJSP).

§ 3º Não se incluem no plexo de atos passíveis de subdelegação previstos no § 1º deste artigo as providências administrativas de notificação de interessados e de comunicação oficial junto a outros órgãos ou entidades.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO BORDIGNON

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Bordignon, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 18/05/2020, às 18:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº



8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11712873** e o código CRC **0C09C53D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.003855/2020-87

SEI nº 11712873